



Assembleia Municipal de Sesimbra

Edital n.º 194/2023 - "DAF/SAAM"

-----JOAO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO NARCISO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA -----

-----FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua primeira reunião da sessão ordinária de dezembro realizada no dia 28 de dezembro de 2023, realizada no Auditório Conde de Ferreira, em Sesimbra, tomou as seguintes deliberações: -----

-----Deliberou, por unanimidade, dividir a presente sessão ordinária em 2 reuniões sendo a 2.ª reunião realizada no dia 12 de janeiro de 2024, pelas 21h00, no Auditório Conde de Ferreira, em Sesimbra, e alterar a organização da sessão e distribuição dos pontos pelas 2 reuniões, ficando para o dia 12 de janeiro de 2024, os seguintes pontos da Ordem do Dia: -----

-----3. Apreciação da Atividade Municipal; -----

-----4. Regulamento de Trânsito do Município de Sesimbra– 3.ª Alteração; -----

-----5. 21ª Edição da Assembleia Municipal de Jovens e 16ª edição do Concurso "As Cores da Cidadania". -----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

-----Estando presentes 23 eleitos, aprovou por maioria, com 21 votos a favor (10 CDU, 7 PS, 2 CHEGA, 1 BE e 1 MSU) e 2 abstenções do PSD, o Voto de Pesar pelo falecimento de Odete Santos, que a seguir se transcreve, e guardou um minuto de silêncio em sua memória: -----

-----"Maria Odete Santos, nasceu a 26 de Abril de 1941, na Freguesia de Pêga, concelho da Guarda. Estudou no Liceu de Setúbal, licenciou-se em Direito na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, tendo exercido advocacia durante anos. -----

-----Membro do Partido Comunista Português desde 1974, integrou a Comissão Concelhia de Setúbal, a Direção da Organização Regional de Setúbal e o Comité Central do PCP, do qual fez parte de 2000 a 2012. -----

-----Mulher de cultura, desde muito jovem teve intervenção cultural e antifascista em associações de cultura e recreio do distrito de Setúbal, nomeadamente no Clube de Campismo de Setúbal. Foi esse ativismo e intervenção que suscitaram a perseguição da PIDE/DGS, a polícia política do regime fascista. -----

-----Logo a seguir ao 25 de Abril de 1974 integrou a Comissão Administrativa da Câmara Municipal de Setúbal. Entre muitas das suas intervenções na nova vida democrática do concelho está o seu papel como principal impulsionadora da criação do Teatro de Animação de Setúbal (TAS), onde representou conhecidos dramaturgos. -----



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----É autora dos livros "Em Maio há cerejas" (Ausência, 2003) e "A Bruxa Hipátia – o cérebro tem sexo?" (Página a Página, 2010), e de uma coletânea de poesia (jornal Público) "A argamassa dos poemas", onde Odete Santos através de autores que "amava" prestou homenagem aos que fizeram da poesia uma das mais belas e fortes armas de intervenção. -----

-----Nas ruas de Setúbal disse poesia de Bocage. Sucessivas gerações ouviram e recordam a força que imprimiu ao declamar "Calçada de Carriche" de António Gedeão. Teve ainda participação nos anos de 2004 e 2005 em Teatro de Revista no Parque Mayer. -----

-----Foi deputada da Assembleia da República, de Novembro de 1980 a Abril de 2007.

Destacou-se em áreas dos Direitos, Liberdades e Garantias, na defesa dos direitos dos trabalhadores e dos direitos das mulheres, assuntos que abordou em conferências, debates, entrevistas e artigos publicados. É de particular significado a sua intervenção na conquista de novos direitos para as mulheres, nomeadamente o combate ao aborto clandestino e pela despenalização da Interrupção Voluntária da Gravidez de que foi principal rosto na Assembleia da República. Destacou-se também na criação dos Julgados de Paz, um nível de instituição para a justiça mais próxima dos cidadãos, sendo reconhecida como a sua principal impulsionadora. -----

-----Foi membro da Assembleia Municipal de Setúbal de 1979 a 2009, tendo sido Presidente deste órgão do Poder Local Democrático entre Janeiro de 2002 e Novembro de 2009, tendo sido homenageada pela Câmara Municipal com a Medalha de Honra da Cidade de Setúbal. -----

-----Integrou o Conselho Nacional do Movimento Democrático de Mulheres (MDM) e a Associação de Amizade Portugal-Cuba. -----

-----Odete Santos destacou-se pelo seu compromisso com os trabalhadores e o povo, com uma particular ligação com a juventude, afirmando a sua notável capacidade, profundidade de análise, solidariedade, dedicação, frontalidade, coragem e força de intervenção. -----

-----Mulher de Abril, destacada deputada e dirigente comunista, Odete Santos foi uma figura marcante na construção do Portugal de Abril e na afirmação dos direitos que a Constituição da República Portuguesa consagra, em particular sobre os direitos dos trabalhadores, sobre a igualdade e a emancipação da mulher, uma presença constante na ação de solidariedade com os povos de todo o mundo, uma incansável participante na concretização do ideal e projeto do Partido Comunista Português. -----

-----A Assembleia Municipal de Sesimbra, reunida a 28 de dezembro de 2023 demonstra assim o seu pesar enviando sentidas condolências à sua família e ao Partido Comunista Português. -----

-----Foi também respeitado um minuto de silêncio em sua memória." -----



-----O Grupo Municipal do PSD prestou Declaração de Voto.-----

-----**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS**-----

-----Neste período verificaram-se as intervenções da Cidadã Susana Brites e do Cidadão José Oliveira, que na qualidade de agentes dinamizadores do setor económico de Sesimbra demonstraram o seu descontentamento no que respeita ao relacionamento da Câmara Municipal para com os comerciantes da Vila de Sesimbra.-----

-----O Cidadão José Oliveira entregou um documento ao Presidente da Assembleia Municipal solicitando a intervenção da Assembleia Municipal no sentido da criação de um canal de comunicação e colaboração permanente entre a Câmara Municipal e os empresários locais, assim como manifestar-se a favor da realização de uma reunião entre a CMS e os agentes da restauração e similares sobre os festejos de passagem de ano e futuros eventos.-----

----- Intervieram sobre o assunto os Deputados Sérgio Faias, Carlos Oliveira, Pedro Mendes e João Castanho. O Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos que considerou pertinentes.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**1º Ponto da Ordem de Trabalhos**-----

-----**Grandes Opções do Plano (PPI e AMR'S) 2024 e anos seguintes, Orçamento do ano de 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028 – Mapa de Pessoal;**-----

-----Estando presentes 23 eleitos, a Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara Municipal, e em cumprimento da alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar por maioria, com 10 votos a favor da CDU, 2 votos contra (1 CHEGA e 1 MSU) e 11 abstenções (8 PS, 2 PSD e 1 BE), as “Grandes Opções do Plano (PPI e AMR’S) 2024 e anos seguintes, Orçamento do ano de 2024, 2025, 2026, 2027 e 2028.-----

-----**Prestaram Declarações de Voto os Grupos Municipais da CDU e do PS. Os Grupos Municipais do CHEGA e do MSU manifestaram intenção de enviar oportunamente as Declarações de Voto.**-----

-----Deliberou também, sob proposta da Câmara Municipal, e em cumprimento da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar por maioria, com 12 votos a favor (10 CDU e 2 PSD), 1 voto contra do CHEGA, e 10 abstenções (8 PS, 1 BE e 1 MSU), o “Mapa de Pessoal”.-----

-----**2º Ponto da Ordem de Trabalhos**-----

-----**Cargos de Direção Intermédia de 3.º grau no Município de Sesimbra - Aprovação de Competências, Áreas de Atuação, Requisitos de Recrutamento, Período de Experiência Profissional e Remuneração**-----

-----Estando presentes 23 eleitos, a Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Câmara



Municipal, e em cumprimento do n.º 3 do artigo 4.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na redação atual, por unanimidade, definir as competências, áreas de atuação, requisitos de recrutamento, período de experiência profissional e remuneração seguintes:-----

-----1. Competências-----

-----a) Assegurar a qualidade técnica do trabalho produzido pela unidade e garantir o cumprimento dos prazos adequados à eficaz prestação do serviço tendo em conta a satisfação do interesse dos destinatários;-----

-----b) Efetuar o acompanhamento profissional no local de trabalho, apoiando e motivando os trabalhadores e proporcionando-lhes os adequados conhecimentos e aptidões profissionais necessários ao exercício do respetivo posto de trabalho, bem como os procedimentos mais adequados ao incremento da qualidade do serviço a prestar;-----

-----c) Proceder de forma objetiva à avaliação do mérito dos trabalhadores, em função dos resultados individuais e de grupo e à forma como cada um se empenha na prossecução dos objetivos e no espírito de equipa;-----

-----d) Identificar as necessidades de formação específica dos trabalhadores da respetiva unidade orgânica e propor a frequência das ações de formação consideradas adequadas ao suprimento das referidas necessidades;-----

-----e) Proceder ao controlo efetivo da assiduidade, pontualidade e cumprimento do período normal de trabalho por parte dos trabalhadores da respetiva unidade orgânica.-----

-----2. Áreas-----

-----Gestão orçamental, contabilidade, apoio ao cliente, gestão de stocks, aprovisionamento, áreas urbanas de génese ilegal, promoção da mobilidade e acessibilidades, gestão de equipamentos feiras e mercados, apoio às pescas, apoio à ruralidade, inovação, trânsito e rede viária, gestão de edifícios e espaços públicos, logística, gestão de frota, produção de água, gestão de água, higiene de equipamentos municipais, saúde, gestão de eventos e equipamentos, bibliotecas e promoção da leitura, gestão dos museus, gestão de equipamentos desportivos, fiscalização de operações urbanísticas, fiscalização de espaço público, relações públicas, bem-estar animal e segurança alimentar e planeamento de emergência, informação e sensibilização pública e proteção de dados pessoais.-----

-----3. Requisitos de recrutamento e período de experiência profissional-----

-----Técnicos superiores, com licenciatura adequada às competências definidas para a respetiva unidade técnica, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam 3 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou



Assembleia Municipal de Sesimbra

categorias, para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura. -----

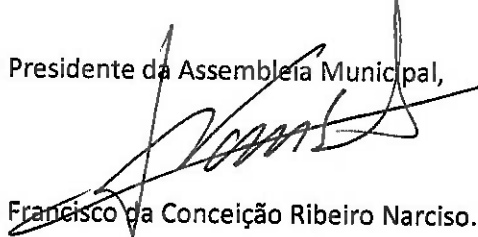
-----4. Remuneração-----

-----A remuneração a auferir pelos titulares de cargo de direção intermédia de 3.º grau corresponde à 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior. -----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Sesimbra, 29 de dezembro de 2023.

O Presidente da Assembleia Municipal,

  
Joao Francisco da Conceição Ribeiro Narciso.